



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
GABINETE DA SECRETÁRIA

RESOLUÇÃO Nº 181/2013 – GS/SEJU

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 45, inciso XIV, da Lei n.º 8.485, de 03 de junho de 1987 e o Decreto n.º 5.558, de 15 de agosto de 2012, que aprovou o Regulamento desta Secretaria de Estado,

RESOLVE:

Autorizar o pagamento da substituição realizada no período de 02 de abril a 24 de abril de 2013, onde o servidor **Jefferson José Pires**, RG 3.073.056-9, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, substituiu o Chefe de Segurança de Estabelecimento Penal, simbologia 2 - C, da Casa de Custódia de São José dos Pinhais – CCSJP, **Valdecir Rotini**, RG 5.174.183-8, por motivo de fruição de férias.

Curitiba, 09 de maio de 2013.

Maria Tereza Uille Gomes,
Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.